

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0105451-18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
105.451

ficha
-01-

São Paulo, 07 de fevereiro de 1991

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 11, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO ITAPIRANGA", situado à Avenida Lavandisca nº 142, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área real privativa de 210,549m², área real comum de 125,4229m², totalizando a área real total de 335,9719m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,9415% do terreno e demais coisas comuns do condomínio.

PROPRIETÁRIA:- AGRIMPME S/A AGRÍCOLA E MERCANTIL, CGC. nº 60.673.571/0001-19, com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo nº 137, 11º andar.

REGISTROS ANTERIORES:- R.2/Matr. 16.757; R.1/Matrs. 77.801, 78.371 e 78.372; R.8/Matr. 82.078 deste Registro.

CONTRIBUINTES:- 041.082.0033-0/0034-9/0035-7/0036-5.

A Escr. Autª Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins)

Av.1, em 09 de setembro de 1.993.

Por instrumento particular de 07 de julho de 1.993, e conforme constam do projeto modificativo aprovado pelo Alvará nº. 4100088922 de 18 de fevereiro de 1.992, e processo nº. 0501513691-05 expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, AGRIMPME S/A AGRÍCOLA E MERCANTIL, já qualificada, na qualidade de proprietária e instituidora, tendo procedido as modificações em áreas internas dos 1º e 2º subsolos do edifício, consoante o discriminado na Av.11, feita nesta data na matrícula nº. 92.931, retificou as áreas e fração ideal do imóvel desta matrícula, que passam a ser as seguintes: área real privativa de 210,549m², área real comum de 127,4971m², totalizando a área real total de 338,0461m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,9606% do terreno e demais coisas do condomínio.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.2, em 04 de agosto de 1.995.

TÍTULO:- DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Por escritura de 20 de julho de 1.995, do 9º Escrivão de

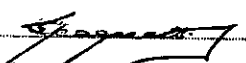
-continua no verso-

CNM: 111211.2.0105451-18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatricula
105.451ficha
01
verso

-continuação-

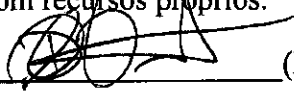
Notas desta Capital, (Lº 5.975, fls. 140), a proprietária, já qualificada, transmitiu, a título de **dação em pagamento**, à **TATIANA IVANOFF DE OLIVEIRA**, que também assina **TATIANA IVANOFF**, secretária, RG nº 5.143.963-3-SP, CIC nº 533.713.808-15, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MILTON LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, engenheiro mecânico, RG nº 7.862.134-3-SSP-SP, CIC nº 055.367.368-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tuim nº 347/355, pelo valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.082.0239-2. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.3/105.451, em 14 de fevereiro de 2.012.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 06 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, **MILTON LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, engenheiro, RG nº 7.862.134-3-SSP/SP, CPF nº 055.367.368-84, e sua mulher **TATIANA IVANOFF DE OLIVEIRA**, secretária, RG nº 5.143.963-3-SSP/SP, CPF nº 533.713.808-15, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Inhabú nº 618, Moema, transmitiram a **MÁRCIO NUNES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 21.931.998-4-SSP/SP, CPF nº 234.188.728-75, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Rodeio nº 79, Vila Aricanduva, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), sendo que para aquisição dos imóveis desta e das matrículas nºs 105.469 e 105.487, R\$200.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº  (Dhiego Henrique Simões Dias).

R.4/105.451, em 14 de fevereiro de 2.012.

ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.3 deu em **alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, os imóveis desta e das matrículas nºs 105.469 e 105.487, para garantia do financiamento no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$11.800,59, vencendo a primeira em 06 de fevereiro de 2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 10,4816%, e efetiva de

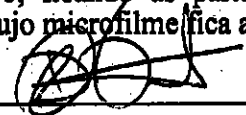
- continua na ficha nº 02 -

CNM: 111211.2.0105451-18

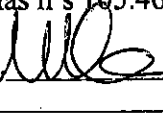
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulomatrícula
105.451ficha
02

São Paulo, 14 de fevereiro de 2.012.

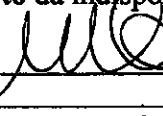
11,0001%, e reduzidas: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido os imóveis avaliados em R\$1.200.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Aut^o.  (Dhiego Henrique Simões Dias).Av.5/105.451, em 03 de outubro de 2.017.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201709.1918.00354126-IA-700 de 19 de setembro de 2017, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00306200202912002, solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Palhoça/SC – TRT/12ª Região, movida em face de MÁRCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 234.188.728-75, faço constar que os bens do executado, inclusive os direitos sobre os imóveis desta e das matrículas nºs 105.469 e 105.487, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).Av.6/105.451, em 23 de janeiro de 2.018.

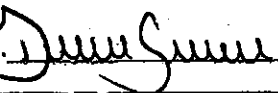
À vista do protocolo de cancelamento nº 201801.1514.00424282-TA-190 de 15 de janeiro de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00306200202912002, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Palhoça/SC – TRT 12ª Região, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.1918.00354126-IA-700, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 234.188.728-75, faço constar o **cancelamento da indisponibilidade** Av.5.

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 922.101 de 18 de junho de 2024.

Av.7/105.451, em 28 de junho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202406.1717.03394005-IA-100 de 17 de junho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016093720155020602, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 234.188.728-75, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Aut^o.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 923.225 de 28 de junho de 2024.

Av.8/105.451, em 30 de julho de 2024.

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105451-18

matrícula

105.451

ficha

02

verso

- continuação -

À vista do requerimento de 10 de outubro de 2023, da certidão lavrada em 06 de outubro de 2023, pelo Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 57.904 (Lº B-277, fls. 295), materializada em 07 de outubro de 2023, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito – da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito – da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, e dos comprovantes de situação cadastral da Secretaria da Receita Federal, emitidos em 24 de julho de 2024, faço constar que MARCIO NUNES RIBEIRO é portador do CPF nº 271.469.778-03, em virtude de ter sido cancelado o CPF nº 234.188.728-75, mencionado no R.3.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

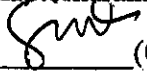
Prenotação nº 923.225 de 28 de junho de 2024.
Av.9/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista dos mesmos requerimento e certidão, e conforme matrícula nº 92.004 do 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, faço constar que na época da aquisição do imóvel desta matrícula (R.3), o estado civil de MARCIO NUNES RIBEIRO já era o de casado no regime da comunhão parcial de bens, com THAIS SARTORI NUNES RIBEIRO, brasileira, arquiteta, filha de José Angelo Milan Sartori e de Eneida Coutinho Sartori, portadora do RG nº 28.174.447-6-SSP/SP e CPF nº 220.852.338-56.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.025 de 26 de julho de 2024.
Av.10/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201605.1310.00137383-IA-290 de 13 de maio de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00819003220065040010, solicitado pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS - TRT 4ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.026 de 26 de julho de 2024.
Av.11/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201801.0812.00427173-IA-071 de 08 de janeiro de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01737004520085150082, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Preto/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados,

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 111211.2.0105451-18

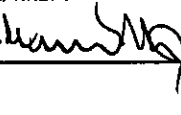
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

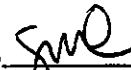
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
105.451

ficha
03

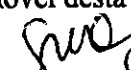
São Paulo, 30 de julho de 2024. 

inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

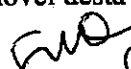
Prenotação nº 926.027 de 26 de julho de 2024.
Av.12/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201805.1612.00510265-IA-550 de 16 de maio de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 04483003120015120034, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.028 de 26 de julho de 2024.
Av.13/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201912.1716.01024908-IA-480 de 17 de dezembro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 06747000320015120001, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.030 de 26 de julho de 2024.
Av.14/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202103.0917.01521729-IA-950 de 09 de março de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01717008520005020059, solicitado pelo Juízo da 59ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.031 de 26 de julho de 2024.
Av.15/105.451, em 30 de julho de 2024.

→ À vista do protocolo de indisponibilidade 202105.2316.01642155-IA-360 de 23 de maio de

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105451-18

matrícula
105.451ficha
03

- continuação -

verso

2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01062000920075050006, solicitado pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA - TRT 5ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.032 de 26 de julho de 2024.
Av.16/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202106.2215.01686378-IA-240 de 22 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02670006820005020061, solicitado pelo Juízo da 61ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.091 de 26 de julho de 2024.
Av.17/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202107.1418.01721464-IA-870 de 14 de julho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01390003419995020013, solicitado pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.092 de 26 de julho de 2024.
Av.18/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202111.1017.01900864-IA-109 de 10 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 06768008620015120014, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. (Gabriela de Brito Janeta).

- continua na ficha nº 04 -

CNM: 111211.2.0105451-18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
105.451

ficha
04

São Paulo, 30 de julho de 2024.

Prenotação nº 926.095 de 26 de julho de 2024.
Av.19/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202111.1115.01902517-IA-960 de 11 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01982005720045120032, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. gjo (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.096 de 26 de julho de 2024.
Av.20/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202203.0912.02043119-IA-950 de 09 de março de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263004020025120011, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio do Sul/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. gjo (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.100 de 26 de julho de 2024.
Av.21/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202203.1408.02048119IA-440 de 14 de março de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 05152005220025120004, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Joinville/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. gjo (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.103 de 26 de julho de 2024.
Av.22/105.451, em 30 de julho de 2024.

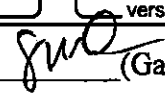
À vista do protocolo de indisponibilidade 202302.0810.02550068-IA-470 de 08 de fevereiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00011533420105150080, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Jales/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105451-18

matricula
105.451ficha
04
verso

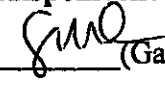
- continuação -

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.105 de 26 de julho de 2024.

Av.23/105.451, em 30 de julho de 2024.

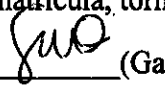
À vista do protocolo de indisponibilidade 202306.0611.02744371-IA-051 de 06 de junho de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00033000620025020038, solicitado pelo Juízo da 38ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.107 de 26 de julho de 2024.

Av.24/105.451, em 30 de julho de 2024.

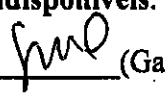
À vista do protocolo de indisponibilidade 202310.3014.03010414-IA-400 de 30 de outubro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01061005720055100015, solicitado pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Brasília/DF - TRT 10ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.109 de 26 de julho de 2024.

Av.25/105.451, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202402.1209.03158412-IA-360 de 12 de fevereiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00790009220095020021, solicitado pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outro, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.112 de 26 de julho de 2024.

Av.26/105.451, em 30 de julho de 2024.

→ À vista do protocolo de indisponibilidade 202008.2008.01281458-IA-690 de 20 de agosto de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00685002320025120024, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de São

- continua na ficha nº 05 -

CNM: 111211.2.0105451-18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

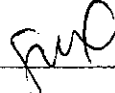
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
105.451

ficha
05

São Paulo, 30 de julho de 2024.

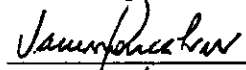
Bento do Sul/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.746 de 01 de agosto de 2024.

Av.27/105.451, em 08 de agosto de 2024.

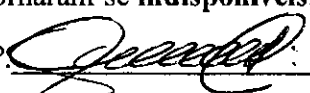
À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202407.3114.03482284-TA-920 de 31 de julho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 06747000320015120001, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC- TRT 12ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 201912.1716.01024908-IA-480, de 17 de dezembro de 2024, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.13.

A Escr. Autª.  (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 930.804 de 09 de setembro de 2024.

Av.28/105.451, em 19 de setembro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202409.0612.03563646-IA-520 de 06 de setembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00634002420025020038, solicitado pela 38ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 937.791 de 07 de novembro de 2024.

Av.29/105.451, em 19 de novembro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202411.0509.03682721-IA-940 de 05 de novembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00515004920025120011, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio do Sul/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105451-18

matrícula
105.451ficha
05

- continuação -

verso

Prenotação nº 959.132 de 28 de maio de 2025
Av.30/105.451, em 17 de junho de 2025.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202505.2219.04026153-IA-914, de 22 de maio de 2025, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10007437120255020604, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Capital (Zona Leste) – TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, faço constar que os bens do executado, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

Selo Digital: 111211331VM001124729IT25C.

A Escr. Autª. Milena Rocha (Milena Batista da Rocha).

Prenotação nº 973.805 de 10 de outubro de 2025.
Av.31/105.451, em 15 de outubro de 2025.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202510.0716.04304963-IA-452, de 07 de outubro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC – TRT 12ª Região, nos autos nº 00918006320055120006, faço constar que os bens de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, tornaram-se **indisponíveis**.

Selo Digital: 111211331WT001216753NN25I.

A Escr. Autª. Milena Rocha (Milena Batista da Rocha).

Prenotação nº 991.423 de 30 de março de 2026.
Av.32/105.451, em 02 de abril de 2026.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202603.2013.04579548-IA-632, de 20 de março de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, solicitado pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, nos autos nº 01390003419995020013, faço constar que os bens de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, tornaram-se **indisponíveis**.

Selo Digital: 111211331HP001335226VL26E.

Oficial. Substº. Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 914.941 de 08 de abril de 2024.
Av.33/105.451, em 17 de abril de 2026.

Conforme requerimentos de 13 de fevereiro de 2026, 02 de março de 2026, e 20 de março
-continua na ficha nº06-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
105.451

ficha
06

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNM: 111211.2.0105451-18

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

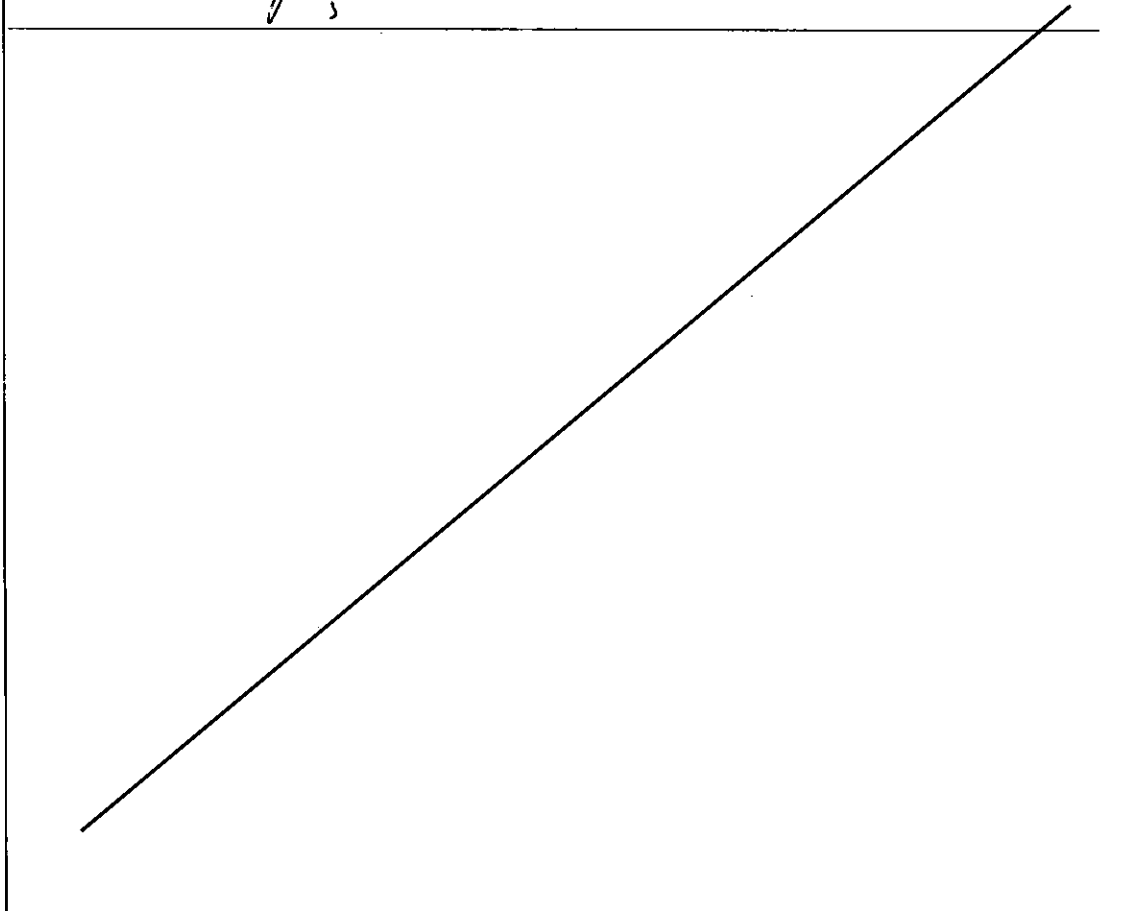
[Assinatura]

São Paulo, 17 de abril de 2026

de 2026, enviados por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 10100/2024 neste Registro, a propriedade do imóvel desta e da matrícula nº 105.469, consolidaram-se pelo valor de R\$2.039.068,00 (dois milhões, trinta e nove mil, e sessenta e oito reais), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 03/04, face não haver o fiduciante MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, casado com THAIS SARTORI NUNES RIBEIRO, CPF nº 220.852.338-56, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04515-010.

Selo Digital: 111211331MN001346528XI26W.

A Escr. Autª. *[Assinatura]* (Vanessa Angelo Gonçalves).



→



14º Registro de Imóveis
 Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera
 Oficial: Ricardo Nahat
 Substituto: Fabio Cristians Franciulli
 Substituta: Julia Eiko Yuasa
 Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 17 de abril de 2026

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

- (a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).
- (b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 42,22
Estado	R\$: 12,00
Ipesp	R\$: 8,21
Sinoreg	R\$: 2,22
Tribunal de Justiça	R\$: 2,90
Município	R\$: 0,86
MP	R\$: 2,03
Total	R\$: 70,44

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3NO001346529SB26R



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TSMZG-MGHS7-BMFAF-L3VXJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VANESSA ANGELO GONCALVES (CPF ***.981.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TSMZG-MGHS7-BMFAF-L3VXJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0105469-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
105.469

folha
-01-

São Paulo, 07 de fevereiro de 1991

IMÓVEL: - ARMÁRIO Nº 01, localizado no 01º subsolo do "EDIFÍCIO ITAPIRANGA", situado à Avenida Lavandisca nº 142, em Indaiatuba - 24º Subdistrito.

UM ARMÁRIO com a área real privativa de 4,280m², área real comum de 1,312m², totalizando a área real total de 5,592m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0517% do terreno e demais coisas comuns do condomínio.

PROPRIETÁRIA: - AGRIMPER S/A AGRÍCOLA E MERCANTIL, CGC. nº 60.673.571/0001-19, com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo nº 137, 11º andar.

REGISTROS ANTERIORES: - R.2/Matr. 16.757; R.1/Matrs. 77.801, 78.371 e 78.372; R.8/Matr. 82.078 deste Registro.

CONTRIBUINTES: - 041.082.0033-0/0034-9/0035-7/0036-5.

A Escr. Auta Flora Quint. Luati (Flora Giusti Martins)

Av.1, em 09 de setembro de 1.993.

Por instrumento particular de 07 de julho de 1.993, e conforme constam do projeto modificativo aprovado pelo Alvará nº. 4100088922 de 18 de fevereiro de 1.992, e processo nº. 0501515691-05 expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, AGRIMPER S/A AGRÍCOLA E MERCANTIL, já qualificada, na qualidade de proprietária e instituidora, tendo procedido as modificações em áreas internas dos 1º e 2º subsolos do edifício, consoante o discriminado na Av.11, feita nesta data na matrícula nº. 92.931, retificou as áreas e fração ideal do imóvel desta matrícula, que passam a ser as seguintes: área real privativa de 4,28m², área real comum de 1,335m², totalizando a área real total de 5,615m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,051886% do terreno e demais coisas do condomínio.

A Escr. Auta Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.2, em 04 de agosto de 1.995.

ITUBA: **DACÃO EM PAGAMENTO.**

Por escritura de 20 de julho de 1.995, do 9º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 5.975, fls. 140), a proprietária,

-continua no verso-

CNM: 111211.2.0105469-61

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula
105.469

lêção
01
verso

-continuação-

Já qualificada, transmitiu, a título de **doação em pagamento**, à **TATIANA IVANOFF DE OLIVEIRA**, que assina **TATIANA IVANOFF**, secretária, RG nº 5.143.963-3-SP, CIC nº 533.713.808-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MILTON LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, engenheiro mecânico, RG nº 7.862.134-3-SSP-SP, CIC nº 055.367.368-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tuim nº 347/355, pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.082.0239-2. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.

O Escr. Autº  (Buimerio Scaquetti)

R.3/105.469, em 14 de fevereiro de 2.012.
TÍTULO - VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 06 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, **MILTON LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, engenheiro, RG nº 7.862.134-3-SSP/SP, CPF nº 055.367.368-84, e sua mulher **TATIANA IVANOFF DE OLIVEIRA**, secretária, RG nº 5.143.963-3-SSP/SP, CPF nº 533.713.808-15, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Inhambu nº 618, Moema, transmitiram **MÁRCIO NUNES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 21.931.998-4-SSP/SP, CPF nº 234.188.728-75, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Rodeio nº 79, Vila Arcanduva, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo que para aquisição dos imóveis desta e das matrículas nºs 105/451 e 105.487, R\$200.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº  (Dnhego Henrique Simões Dias).

R.4/105.469, em 14 de fevereiro de 2.012.
ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.3 deu em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, os imóveis desta e das matrículas nºs 105.451 e 105.487, para garantia do financiamento no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$11.800,59, vencendo a primeira em 06 de fevereiro de 2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 10,4816%, e efetiva de 11,0001%, e reduzidas: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido os imóveis avaliados em

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 111211.2.0105469-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

105.469

folha

02

São Paulo, 14 de fevereiro de 2.012.

14º Oficial de Imóveis
Registro de

de São Paulo

[Assinatura]

R\$1.200.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº

[Assinatura]

(Diego Henrique Simões Dias).

Av. 5/105.469, em 03 de outubro de 2.017.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201709.1918.00354126-IA-700 de 19 de setembro de 2017, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00306200202912002, solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Palhoça/SC - TRT/12ª Região, movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 234.188.728-75, faço constar que os bens do executado, inclusive os direitos sobre os imóveis desta e das matrículas nºs 105.451 e 105.487, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº

[Assinatura]

(Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av. 6/105.469, em 23 de janeiro de 2.018.

À vista do protocolo de cancelamento nº 201801.1514.00424282-TA-190 de 15 de janeiro de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00306200202912002, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Palhoça/SC - TRT 12ª Região, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.1918.00354126-IA-700, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 234.188.728-75, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.5.

A Escr. Autº

[Assinatura]

(Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 922.101 de 18 de junho de 2024.

Av. 7/105.469, em 28 de junho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202406.1717.03394005-IA-100 de 17 de junho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016093720155020602, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 234.188.728-75, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº

[Assinatura]

(Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 923.225 de 28 de junho de 2024.

Av. 8/105.469, em 30 de julho de 2024.

→ À vista do requerimento de 10 de outubro de 2023, da certidão lavrada em 06 de outubro de

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105469-61

matrícula	ficha
105.469	02
	verso

- continuação -

2023, pelo Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 57.904 (1.º B-277, fls. 295), materializada em 07 de outubro de 2023, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito – da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito – da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, e dos comprovantes de situação cadastral da Secretaria da Receita Federal, emitidos em 24 de julho de 2024, faço constar que MARCIO NUNES RIBEIRO é portador do CPF nº 271.469.778-03, em virtude de ter sido cancelado o CPF nº 234.188.728-75, mencionado no R.3.

A Escr. Autª. GNB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 923.225 de 28 de junho de 2024.
Av.9/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista dos mesmos requerimento e certidão, e conforme matrícula nº 92.004 do 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, faço constar que na época da aquisição do imóvel desta matrícula (R.3), o estado civil de MARCIO NUNES RIBEIRO já era o de casado no regime da comunhão parcial de bens, com THAIS SARTORI NUNES RIBEIRO, brasileira, arquiteta, filha de José Angelo Milan Sartori e de Eneida Coutinho Sartori, portadora do RG nº 28.174.447-6-SSP/SP e CPF nº 220.852.338-56.

A Escr. Autª. GNB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.025 de 26 de julho de 2024.
Av.10/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201605.1310.00137383-1A-290 de 13 de maio de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00819003220065040010, solicitado pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS - TRT 4ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. GNB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.026 de 26 de julho de 2024.
Av.11/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201801.0812.00427173-1A-071 de 08 de janeiro de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01737004520085150082, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Preto/SP - TRT.15ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 111211.2.0105469-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Imóveis
Registro de
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
105.469

ficha
03

São Paulo, 30 de julho de 2024.

A Escr. Autª. YMB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.027 de 26 de julho de 2024.
Av.12/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201805.1612.00510265-IA-550 de 16 de maio de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 04483003120015120034, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. YMB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.028 de 26 de julho de 2024.
Av.13/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201912.1716.01024908-IA-480 de 17 de dezembro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 06747000320015120001, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. YMB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.030 de 26 de julho de 2024.
Av.14/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202103.0917.01521729-IA-950 de 09 de março de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01717008520005020059, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. YMB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.031 de 26 de julho de 2024.
Av.15/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202105.2316.01642155-IA-360 de 23 de maio de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105469-61

matrícula
105.469

ficha
03
verso

- continuação -

01062000920075050006, solicitado pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA - TRT 5ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª MB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.032 de 26 de julho de 2024.

Av.16/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202106.2215.01686378-IA-240 de 22 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02670006820005020061, solicitado pelo Juízo da 61ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª MB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.091 de 26 de julho de 2024.

Av.17/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202107.1418.01721464-IA-870 de 14 de julho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01390003419995020013, solicitado pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª MB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.092 de 26 de julho de 2024.

Av.18/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202111.1017.01900864-IA-109 de 10 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 06768008620015120014, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª MB (Gabriela de Brito Janeta).

- continua na ficha nº 04 -



CNM: 111211.2.0105469-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Imóveis
Registro de

de São Paulo

CAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
105.469

ficha
04

São Paulo, 30 de julho de 2024. *[Assinatura]*

Prenotação nº 926.095 de 26 de julho de 2024.
Av.19/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202111.1115.01902517-IA-960 de 11 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01982005720045120032, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. *[Assinatura]* (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.096 de 26 de julho de 2024.
Av.20/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202203.0912.02043119-IA-950 de 09 de março de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263004020025120011, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio do Sul/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. *[Assinatura]* (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.100 de 26 de julho de 2024.
Av.21/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202203.1408.02048119-IA-440 de 14 de março de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 05152005220025120004, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Joinville/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. *[Assinatura]* (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.103 de 26 de julho de 2024.
Av.22/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202302.0810.02550068-IA-470 de 08 de fevereiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00011533420105150080, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Jales/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105469-61

matrícula	folha
105.469	04
	verso

- continuação -

matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª ME (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.105 de 26 de julho de 2024.

Av.23/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202306.0611.02744371-IA-051 de 06 de junho de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00033000620025020038, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª ME (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.107 de 26 de julho de 2024.

Av.24/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202310.3014.03010414-IA-400 de 30 de outubro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 0106100572005100015, solicitado pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Brasília/DF - TRT 10ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª ME (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.109 de 26 de julho de 2024.

Av.25/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202402.1209.03158412-IA-360 de 12 de fevereiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00790009220095020021, solicitado pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª ME (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.112 de 26 de julho de 2024.

Av.26/105.469, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202008.2008.01281458-IA-690 de 20 de agosto de

- continua na ficha nº 05 -



CNM: 111211.2.0105469-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Imóveis

Registro de

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

matrícula
105.469

ficha
05

São Paulo, 30 de julho de 2024. *Vanessa Angelo*

2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00685002320025120024, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de São Bento do Sul/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. *gmo* (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.746 de 01 de agosto de 2024.
Av.27/105.469, em 08 de agosto de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202407.3114.03482284-TA-920 de 31 de julho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 06747000320015120001, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 201912.1716.01024908-IA-480, de 17 de dezembro de 2024, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.13.

A Escr. Autª. *Vanessa Angelo* (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 930.804 de 09 de setembro de 2024
Av.28/105.469, em 19 de setembro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202409.0612.03563646-IA-520 de 06 de setembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00634002420025020038, solicitado pela 38ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autª. *Fábio Christians Franciulli* (Fábio Christians Franciulli).

Prenotação nº 937.791 de 07 de novembro de 2024.
Av.29/105.469, em 19 de novembro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202411.0509.03682721-IA-940 de 05 de novembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00515004920025120011, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio do Sul/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. *Naiara Costa e Silva Tadei* (Naiara Costa e Silva Tadei).

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105469-61

matricula
105.469

ficha
05
verso

- continuação -

Prenotação nº 959.132 de 28 de maio de 2025
Av.30/105.469, em 17 de junho de 2025.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202505.2219.04026153-IA-914, de 22 de maio de 2025, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10007437120255020604, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Capital (Zona Leste) – TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, faço constar que os bens do executado, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

Selo Digital: 111211331WL001124730LJ25B.

A Escr. Autª. Milena Rocha (Milena Batista da Rocha).

Prenotação nº 973.805 de 10 de outubro de 2025.
Av.31/105.469, em 15 de outubro de 2025.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202510.0716.04304963-IA-452, de 07 de outubro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC – TRT 12ª Região, nos autos nº 0091800632005120006, faço constar que os bens de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, tornaram-se indisponíveis.

Selo Digital: 111211331OP001216754OH25C.

A Escr. Autª. Milena Rocha (Milena Batista da Rocha).

Prenotação nº 991.423 de 30 de março de 2026.
Av.32/105.469, em 02 de abril de 2026.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202603.2013.04579548-IA-632, de 20 de março de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, solicitado pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, nos autos nº 01390003419995020013, faço constar que os bens de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, tornaram-se indisponíveis.

Selo Digital: 111211331NU001335227P1266.

Oficial. Subsrª. Fabio Christians Franciulli (Fábio Christians Franciulli).

Prenotação nº 914.941 de 08 de abril de 2024.
Av.33/105.469, em 17 de abril de 2026.

Conforme requerimentos de 13 de fevereiro de 2026, 02 de março de 2026, e 20 de março

continua na ficha nº06.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 111211.2.0105469-61
14º Oficial de Imóveis
Registro de

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

Quedady

matrícula
105.469

ficha
06

São Paulo, 17 de abril de 2026

de 2026, enviados por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 10100/2024 neste Registro, a propriedade do imóvel desta e da matrícula nº 105.451, consolidaram-se pelo valor de R\$2.039.068,00 (dois milhões, trinta e nove mil, e sessenta e oito reais), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 03/04, face não haver o fiduciante **MARCIO NUNES RIBEIRO**, CPF nº 271.469.778-03, casado com **THAIS SARTORI NUNES RIBEIRO**, CPF nº 220.852.338-56, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04515-010.

Selo Digital: 111211331PN001346530BS267.

A Escr. Autª *Vanessa Angelo Gonçalves* (Vanessa Angelo Gonçalves).

→



14º Registro de Imóveis
Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 17 de abril de 2026

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cantorio	R\$: 42,22
Estado	R\$: 12,00
IpeSP	R\$: 8,21
Sinoreg	R\$: 2,22
Tribunal de Justiça	R\$: 2,90
Município	R\$: 0,86
MP	R\$: 2,03
Total	R\$: 70,44

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serenista, acesse o site <https://seiofdigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3NY0013465311026B



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 77D7D-SDFCP-4GCT7-NRFBN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VANESSA ANGELO GONCALVES (CPF ***.981.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/77D7D-SDFCP-4GCT7-NRFBN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0105487-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
105.487

folha
-01-

São Paulo, 07 de fevereiro de 1991

IMÓVEL:- VAGA TRIPLA Nº 01, Tipo A, composta pelos boxes nºs 58,59 e 60, localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO ITAPIRANGA", situado à Avenida Lavandisca nº 142, em Indaópolis - 24º Subdistrito.

UMA VAGA com a área real privativa de 32,00m², área real comum de 9,8074m², totalizando a área real total de 41,8074m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,38648 do terreno e demais coisas comuns do condomínio.

PROPRIETÁRIA:- AGRIMPER S/A AGRÍCOLA E MERCANTIL, CGC. nº 60.673.571/0001-19, com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo nº 137, 11º andar.

REGISTROS ANTERIORES:- R.2/Matr. 16.757; R.1/Matrs. 77.801, 78.371 e 78.372; R.8/Matr. 82.078 deste Registro.

CONTRIBUINTES:- 041.082.0033-0/0034-9/0035-7/0036-5.

A Escr. Autª *Flora Giusti Martins* (Flora Giusti Martins)

Av.1, em 09 de setembro de 1.993.

Por instrumento particular de 07 de julho de 1.993, e conforme constam do projeto modificativo aprovado pelo Alvará nº. 4100088922 de 18 de fevereiro de 1.992, e processo nº. 0501515691-05 expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, AGRIMPER S/A AGRÍCOLA E MERCANTIL, já qualificada, na qualidade de proprietária e instituidora, tendo procedido as modificações em áreas internas dos 1º e 2º subsolos do edifício, consoante o discriminado na Av.11, feita nesta data na matrícula nº. 92.931, retificou as áreas e fração ideal do imóvel desta matrícula, que passa a ter a seguinte descrição: VAGA DUPLA nº. 01, TIPO "A", composta pelos boxes nºs. 31 e 39, da garagem localizada no 1º subsolo, com área real privativa de 22,00m², área real comum de 6,8546m², totalizando a área real total de 28,8546m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2667% do terreno e demais coisas do condomínio.

A Escr. Autª *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

-continua no verso-

CNM: 111211.2.0105487-07

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

matricula
105.487

ficha
01
verso

--continuação--

R.2, em 04 de agosto de 1.995.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Por escritura de 20 de julho de 1.995, do 9º Escritório de Notas desta Capital, (Lº 5.975, fls. 140), a proprietária, já qualificada, transmitiu, a título de **dação em pagamento**, à **TATIANA IVANOFF DE OLIVEIRA**, que assina **TATIANA IVANOFF**, secretária, RG nº 5.143.963-3-SP, CIC nº 533.713.808-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MILTON LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, engenheiro mecânico, RG nº 7.862.134-3-SSP-SP, CIC nº 055.367.368-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tuim nº 347/355, pelo valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.082.0258-9. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.

O Escr. Autº

 (Guimeria Scaquetti)

R.3/105.487, em 14 de fevereiro de 2.012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 06 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, **MILTON LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, engenheiro, RG nº 7.862.134-3-SSP/SP, CPF nº 055.367.368-84, e sua mulher **TATIANA IVANOFF DE OLIVEIRA**, secretária, RG nº 5.143.963-3-SSP/SP, CPF nº 533.713.808-15, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Inhambu nº 618, Moema, transmitiram **MÁRCIO NUNES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 21.931.998-4-SSP/SP, CPF nº 234.188.728-75, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Rodeio nº 79, Vila Aricanduva, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que para aquisição dos imóveis desta e das matrículas nºs 105.451 e 105.469, R\$200.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº

 (Dhiego Henrique Simões Dias)

R.4/105.487, em 14 de fevereiro de 2.012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.3 deu em **alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, os imóveis desta e das matrículas nºs 105.451 e 105.469, para garantia do financiamento no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 111211.2.0105487-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula	105.487
ficha	02

14º Oficial de Imóveis
Registro de

de São Paulo

São Paulo, 14 de fevereiro de 2.012.

R\$11.800,59, vencendo a primeira em 06 de fevereiro de 2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 10,4816%, e efetiva de 11,0001%, e reduzidas: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido os imóveis avaliados em R\$1.200.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.

(Dhiego Henrique Simões Dias).

Av.5/105.487, em 03 de outubro de 2.017.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201709.1918.00354126-1A-700 de 19 de setembro de 2017, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00306200202912002, solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Palhoça/SC - TRT/12ª Região, movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 234.188.728-75, faço constar que os bens do executado, inclusive os direitos sobre os imóveis desta e das matrículas nºs 105.451 e 105.469, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.

(Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.6/105.487, em 23 de janeiro de 2.018.

À vista do protocolo de cancelamento nº 201801.1514.00424282-TA-190 de 15 de janeiro de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00306200202912002, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Palhoça/SC - TRT 12ª Região, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.1918.00354126-1A-700, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 234.188.728-75, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.5.

A Escr. Autº.

(Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 922.101 de 18 de junho de 2024.

Av.7/105.487, em 28 de junho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202406.1717.03394005-1A-100 de 17 de junho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016093720155020602, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 234.188.728-75, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.

(Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 923.225 de 28 de junho de 2024.

Av.8/105.487, em 30 de julho de 2024.

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105487-07

matrícula
105.487

ficha
02
verso

- continuação -

À vista do requerimento de 10 de outubro de 2023, da certidão lavrada em 06 de outubro de 2023, pelo Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 57.904 (Lº B-277, fls. 295), materializada em 07 de outubro de 2023, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito – da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito – da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, e dos comprovantes de situação cadastral da Secretaria da Receita Federal, emitidos em 24 de julho de 2024, faço constar que MARCIO NUNES RIBEIRO é portador do CPF nº 271.469.778-03, em virtude de ter sido cancelado o CPF nº 234.188.728-75, mencionado no R.3.

A Escr. Autª. SWB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 923.225 de 28 de junho de 2024.
Av.9/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista dos mesmos requerimento e certidão, e conforme matrícula nº 92.004 do 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, faço constar que na época da aquisição do imóvel desta matrícula (R.3), o estado civil de MARCIO NUNES RIBEIRO já era o de casado no regime da comunhão parcial de bens, com THAIS SARTORI NUNES RIBEIRO, brasileira, arquiteta, filha de José Angelo Milian Sartori e de Eneida Coutinho Sartori, portadora do RG nº 28.174.447-6-SSP/SP e CPF nº 220.852.338-56.

A Escr. Autª. SWB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.025 de 26 de julho de 2024.
Av.10/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201605.1310.00137383-IA-290 de 13 de maio de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extrato dos autos nº 00819003220065040010, solicitado pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS - TRT 4ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. SWB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.026 de 26 de julho de 2024.
Av.11/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201801.0812.00427173-IA-071 de 08 de janeiro de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extrato dos autos nº 01737004520085150082, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Preto/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados,

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 111211.2.0105487-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Imóveis
Registro de

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
105.487

folha
03

São Paulo, 30 de julho de 2024.

inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. WDE (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.027 de 26 de julho de 2024.
Av.12/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201805.1612.00510265-LA-550 de 16 de maio de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 04483003120015120034, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. WDE (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.028 de 26 de julho de 2024.
Av.13/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 201912.1716.01024908-LA-480 de 17 de dezembro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 06747000320015120001, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. WDE (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.030 de 26 de julho de 2024.
Av.14/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202103.0917.01521729-LA-950 de 09 de março de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01717008520005020059, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. WDE (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.031 de 26 de julho de 2024.
Av.15/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202105.2316.01642155-LA-360 de 23 de maio de

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105487-07

matrícula	105.487
versão	03

- continuação -

2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01062000920075050006, solicitado pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA - TRT 5ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escre. Autª. JMR (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.032 de 26 de julho de 2024.
Av.16/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202106.2215.01686378-1A-240 de 22 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02670006820005020061, solicitado pelo Juízo da 61ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escre. Autª. JMR (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.091 de 26 de julho de 2024.
Av.17/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202107.1418.01721464-1A-870 de 14 de julho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01390003419995020013, solicitado pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escre. Autª. JMR (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.092 de 26 de julho de 2024.
Av.18/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202111.1017.01900864-1A-109 de 10 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 06768008620015120014, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escre. Autª. JMR (Gabriela de Brito Janeta).

- continua na ficha nº 04 -



CNM: 111211.2.0105487-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Imóveis
Registro de

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
105.487

ficha
04

São Paulo,

30 de julho de 2024.

Prenotação nº 926.095 de 26 de julho de 2024.
Av.19/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202111.1115.01902517-IA-960 de 11 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01982005720045120032, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. WV (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.096 de 26 de julho de 2024.
Av.20/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202203.0912.02043119-IA-950 de 09 de março de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263004020025120011, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio do Sul/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. WV (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.100 de 26 de julho de 2024.
Av.21/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202203.1408.02048119IA-440 de 14 de março de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 05152005220025120004, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Joinville/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. WV (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.103 de 26 de julho de 2024.
Av.22/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202302.0810.02550068-IA-470 de 08 de fevereiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00011533420105150080, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Jales/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105487-07

matrícula	105.487
folha	04
verso	

- continuação -

A Escr. Autª. SWB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.105 de 26 de julho de 2024.
Av.23/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202306.0611.02744371-IA-051 de 06 de junho de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00033000620025020038, solicitado pelo Juízo da 38ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. SWB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.107 de 26 de julho de 2024.
Av.24/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202310.3014.03010414-IA-400 de 30 de outubro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 0106100572005100015, solicitado pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Brasília/DF - TRT 10ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. SWB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.109 de 26 de julho de 2024.
Av.25/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202402.1209.03158412-IA-360 de 12 de fevereiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00790009220095020021, solicitado pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. SWB (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.112 de 26 de julho de 2024.
Av.26/105.487, em 30 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202008.2008.01281458-IA-690 de 20 de agosto de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00685002320025120024, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de São

- continua na ficha nº 05 -

CNM: 111211.2.0105487-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Imóveis
Registro de

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
105.487

ficha
05

São Paulo, 30 de julho de 2024.

Bento do Sul/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. SM (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 926.746 de 01 de agosto de 2024.
Av.27/105.487, em 08 de agosto de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202407.3114.03482284-TA-920 de 31 de julho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extrato dos autos nº 06747000320015120001, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC - TRT 12ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 201912.1716.01024908-IA-480, de 17 de dezembro de 2024, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.13.

A Escr. Autª. Vanessa (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 930.804 de 09 de setembro de 2024.
Av.28/105.487, em 19 de setembro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202409.0612.03563646-IA-520 de 06 de setembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extrato dos autos nº 00634002420025020038, solicitado pela 38ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autª. Fábio (Fábio Christians Francinilli).

Prenotação nº 937.791 de 07 de novembro de 2024.
Av.29/105.487, em 19 de novembro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202411.0509.03682721-IA-940 de 05 de novembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extrato dos autos nº 00515004920025120011, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio do Sul/SC - TRT 12ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. Naiara (Naiara Costa e Silva Tadei).

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0105487-07

matrícula
105.487

ficha
05
verso

- continuação -

Prenotação nº 959.132 de 28 de maio de 2025.
Av.30/105.487, em 17 de junho de 2025.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202505.2219.04026153-1A-914, de 22 de maio de 2025, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 1000743712025020604, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Capital (Zona Leste) – TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, faço constar que os bens do executado, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

Selo Digital: 111211331BB001124731OJ25L.

A Escr. Autª. Milena Batista da Rocha (Milena Batista da Rocha).

Prenotação nº 973.805 de 10 de outubro de 2025.
Av.31/105.487, em 15 de outubro de 2025.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202510.0716.04304963-1A-452, de 07 de outubro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC – TRT 12ª Região, nos autos nº 00918006320055120006, faço constar que os bens de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, tornaram-se indisponíveis.

Selo Digital: 111211331JH001216755DN25Q.

A Escr. Autª. Milena Batista da Rocha (Milena Batista da Rocha).

Prenotação nº 991.423 de 30 de março de 2026.
Av.32/105.487, em 02 de abril de 2026.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202603.2013.04579548-1A-632, de 20 de março de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, solicitado pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, nos autos nº 01390003419995020013, faço constar que os bens de MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, tornaram-se indisponíveis.

Selo Digital: 111211331PM001335228OX26F.

Oficial Subsrª. Fabio Christians Franciulli (Fábio Christians Franciulli).

Prenotação nº 914.941 de 08 de abril de 2024.
Av.33/105.487, em 17 de abril de 2026.

Conforme requerimentos de 13 de fevereiro de 2026, 02 de março de 2026, e 20 de março de 2026, os bens do executado, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

-continua na ficha nº06-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 111211.2.0105487-07
14º Oficial de Imóveis
Registro de

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1



matrícula
105.487

ficha
06

São Paulo, 17 de abril de 2026

de 2026, enviados por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 10100/2024 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$203.023,00 (duzentos e três mil, e vinte e três reais), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 03/04, face não haver o fiduciante MARCIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 271.469.778-03, casada com THAIS SARTORI NUNES RIBEIRO, CPF nº 220.852.338-56, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04515-010.

Selo Digital: 111211331RN001346532IK268.

A Escr. Autª Vanessa (Vanessa Angelo Gonçalves).

→



14º Registro de Imóveis
Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Christians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 17 de abril de 2026

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cantoro	R\$: 42,22
Estado	R\$: 12,00
IpeSP	R\$: 8,21
Sinoreg	R\$: 2,22
Tribunal de Justiça	R\$: 2,90
Município	R\$: 0,86
MP	R\$: 2,03
Total	R\$: 70,44

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://seiodigitaltjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3KV001346533YSZ6W



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GB3WT-QP9U2-Z2C6H-GUBDW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VANESSA ANGELO GONCALVES (CPF ***.981.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GB3WT-QP9U2-Z2C6H-GUBDW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>